



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete da Prefeita**

**PORTARIA Nº 079, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026**

*"Concede férias ao servidor que menciona,  
e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,  
**CONSIDERANDO** o requerimento de férias do Servidor **LAUDIR APARECIDO DO NASCIMENTO** a esta municipalidade.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **LAUDIR APARECIDO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível III Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 14/02/2024 a 13/02/2025, contando a partir do dia 02/03/2026 devendo retornar à sua respectiva função em 01/04/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, 20 de fevereiro de 2026

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**  
Prefeita Municipal